



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Notificação por Edital

Processo: Aviso n.º 11066/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 147 de 30 de julho de 2020 - Ref.ª IT057-20-10006.

Ato(s) em Notificação: Resultados da Entrevista; Proposta de lista de ordenação final dos candidatos.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 19.º do Regulamento de Recrutamento, Contratação, Prestação de Serviço e Avaliação de Doutorados Contratados a Termo, na Universidade de Coimbra, ao abrigo do regime previsto no Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto (RRCPSADCT), Regulamento n.º 334/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 104, de 30 de maio, notificam-se os candidatos ao concurso internacional, para ocupação de um posto de trabalho de investigador doutorado de nível inicial, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para a para a área científica de Ciências Exatas e Naturais, Ciências Biológicas, Ambiente e Sustentabilidade, no Departamento de Ciências da Vida, da Faculdade de Ciências e Tecnologia, da Universidade de Coimbra, UNIDADE 4004 - Centro de Ecologia Funcional, financiado por fundos nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P., no âmbito da Unidade de I&D Centre for Functional Ecology – Science for People & the Planet (CFE), com a referência UIDP/04004/2020, IT057-20-10006, publicado sob o Aviso n.º 11066/2020, no Diário da República, 2.ª série, n.º147, de 30 de julho de 2020, que, em reunião realizada em 02/10/2020, o júri deliberou:

1 – Dar conhecimento dos resultados obtidos na Entrevista:

N.º	Nome do candidato	Classificação
1	António Domingos de Sousa Abreu	19,20
2	Rita Maria de Assunção Serra	17,20
3	Catarina Fernandes Moura	19,00
4	Ana Catarina Sequeira Nunes Coutinho de Miranda	18,00

Nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RRCPSADCT, é excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

2 - Terminada a aplicação dos métodos de seleção e face às classificações finais obtidas, proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos, da qual constam todos os candidatos aprovados, bem como das listas de candidatos excluídos antes da aplicação dos métodos de seleção e de candidatos excluídos no âmbito da aplicação dos métodos de seleção:



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Ordenação	Nome do candidato	Classificação final
1.º	António Domingos de Sousa Abreu	18,48
2.º	Catarina Fernandes Moura	15,49
3.º	Rita Maria de Assunção Serra	15,40
4.º	Ana Catarina Sequeira Nunes Coutinho de Miranda	14,58

Lista de candidatos excluídos no âmbito da aplicação dos métodos de seleção

N.º	Nome do candidato	Motivo
1	Carolina Lopes Araújo	d)
2	Andreia Marlise Carneiro de Carvalho	d)

a) Candidato excluído do concurso por ter obtido valorção inferior a 9,5 valores na Avaliação do Percurso Científico e Curricular;

b) Candidato excluído do concurso por não ter comparecido à Entrevista;

c) Candidato excluído do concurso por ter obtido valorção inferior a 9,5 valores na Entrevista;

d) Candidato excluído do concurso por não ter integrado a tranche prevista no IV.5 do Aviso de abertura;

e) Candidato excluído do concurso por ter desistido da Entrevista.

Lista de candidatos excluídos antes da aplicação dos métodos de seleção

N.º	Nome do candidato	Motivo
1	Dani Lucas-Barbosa	a)
2	Leonardo da Silva Chaves	b)
3	Pedro Alexandre Valentim Neto	a)
4	Vinícius Londe Ferreira	b)
5	Ana Inês Aires Mesquita Vieira Ferreira	c)

a) Por não apresentar o reconhecimento do grau de doutor, nem fazer prova que o requereu, não cumprindo, assim, as disposições conjugadas dos pontos III.2.2. e III.4 do aviso de abertura;

b) Por não apresentar o certificado de habilitações, não cumprindo, assim, as disposições conjugadas dos pontos III.2.2. e III.4 do aviso de abertura;

c) Por não submeter a candidatura via plataforma Apply até ao termo do prazo de candidatura, não cumprindo, assim, as disposições conjugadas dos pontos III.1 e III.4 do aviso de abertura.



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Os candidatos podem, querendo, pronunciar-se, no prazo de dez dias úteis, em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de lista de ordenação final, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA e do n.º 3 do artigo 19.º do RRCPSADCT.

Mais se notificam os candidatos de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte canal (sgrh@uc.pt).

A Presidente do Júri,